



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**DECISÃO Coren/RN Nº 62/2014**

*Concede a suspensão temporária de inscrição profissional Jessé Nildo Dantas de Freitas.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONDIDERANDO** a Resolução Cofen nº 448/2013 de 05 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 97/2014 de 23 de junho de 2014;

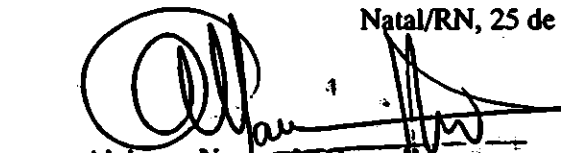
**CONSIDERANDO** a deliberação na 487ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de agosto de 2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder a suspensão temporária de inscrição ao profissional Jessé Nildo Dantas de Freitas;

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de agosto de 2014.

  
Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

  
Jacinta Maria Moraes Formiga  
Secretária